

## EDITAL FAPEAL Nº 11/2024 – PROGRAMA TECNOVA III AL

### FAPEAL/SECTI/SEBRAE-AL

## SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA TECNOVA III - AL SUBVENÇÃO ECONÔMICA À INOVAÇÃO

### ANEXO 4

#### LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO DA PROPOSTA

Após a publicação da Lista Final de Aprovados do Programa TECNOVA 3 AL no Diário Oficial do Estado de Alagoas e no site da FAPEAL ([www.fapeal.br](http://www.fapeal.br)), é condição prévia à contratação a apresentação dos documentos listados a seguir. Os documentos devem ser inseridos na Plataforma e-FAP (<http://efap.fapeal.br>), **anexados individualmente e com nomes de arquivos distintos**, respeitando-se a data limite estabelecida pelo item 9 (CRONOGRAMA DA SELEÇÃO PÚBLICA). O descumprimento desse prazo desclassificará a proposta.

1. Certidão de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
2. Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Estadual;
3. Certidão Negativa de Débitos do Município;
4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
5. Certificado de Regularidade do FGTS;
6. Adimplência da financiada com a União por meio de consulta ao CADIN;
7. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade (CNCIAI), inclusive do sócio majoritário
8. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), inclusive do sócio majoritário;
9. Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP);
10. Cadastro de empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo;
11. Print da tela “Consulta Obrigatoriedade do e-Social” ou Recibo de entrega da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS, este somente para empresas não enquadradas nos Grupos 1 e 2 do e-Social;
12. Certidão falimentar (pessoa jurídica com natureza empresarial) ou certidão insolvência civil (pessoa jurídica com natureza simples);
13. Declaração de ações coletivas, assinada pelos representantes legais das beneficiárias

(Anexo 3);

14. Declaração ambiental e outros aspectos regulatórios (Anexo 3), assinada pelos representantes legais das beneficiárias, juntamente com as licenças ou outros documentos regulatórios pertinentes;
15. Apresentar autorizações essenciais para realização do projeto se for o caso. Exemplos: Parecer consubstanciado de Comitê de Ética; Certificado de Qualidade em Biossegurança; Autorização do Conselho de Gestão do Patrimônio Genético; entre outros que vierem a ser considerados necessários durante a análise da proposta.

**IMPORTANTE: Todas as assinaturas devem possuir certificação digital.**